

**CONSELHO ESCOLAR: CONSTRUÇÃO DO PROCESSO
DEMOCRÁTICO ESCOLAR**

Aluno: Atila Costa

Orientadora: Andréa Caldas

Curitiba, fevereiro de 2010.

BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS HUMANAS E EDUCAÇÃO

RESUMO

O Conselho Escolar é o órgão instituído no interior da escola como forma de descentralização do poder numa gestão democrática e deve transitar neste espaço, porém, não apodera-se de suas reais atribuições e responsabilidades. Este é o objeto de estudo deste artigo, neste sentido percorreremos a trajetória de constituição e consolidação do Conselho Escolar do Colégio Estadual Gratulino de Freitas – EMN, fazendo parte a reflexão teórica das concepções de qualidade na educação, da idéia neoliberal à qualidade social; identificada na legislação com foco no entendimento de sua autoridade; a validação da importância na participação no poder público, por sua vez objeto de aprendizagem; a especificação da gestão democrática como forma de governo; a correlação do órgão do Conselho a elaboração e execução do PPP, enfim examinar as atividades e desafios, a práxis encontrada.

Palavras-chave: Participação. Gestão democrática. Projeto Político Pedagógico. Colegiado.

INTRODUÇÃO

“... o engajamento e a participação da sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento de estratégias para o desenvolvimento da educação, assim como o desenvolvimento de sistemas de administração e de gestão educacional que sejam participativos e capazes de dar respostas e de prestar contas (UNESCO, 2000, n.8, III e IV, in PENIN, 2002,p. 37)”.

Em minha trajetória na educação o tema Conselho Escolar passou a me intrigar e surge o questionamento de qual seria a sua função dentro da escola. Relembrando os passos entre os anos 2000 e 2002, fiz parte do Conselho em um colégio onde trabalhava, quando fui escolhida pela direção e não sabia o que fazer nem o que era, tampouco fui convidada a participar de uma reunião. Em 2004, quando eleita como gestora de outro colégio, passei a me interar sobre os processos democráticos da educação, entre eles o colegiado do Conselho Escolar. Neste momento os questionamentos aumentaram: o que devemos fazer?, como mobilizar a participação?, quais as funções? entre outros.

Ao ser eleita como diretora, o Colégio Estadual Gratulino de Freitas – Ensino Médio, funcionava somente no período noturno, com diversos problemas quanto à evasão escolar.

O Colégio fica situado em Guaratuba- PR, uma cidade litorânea que oferece poucas oportunidades aos jovens em relação a trabalho, esportes e lazer, levando-os a buscarem oportunidades em outras localidades. Os que ficam trabalham na construção civil, mercados ou comércio com horários nem sempre compatíveis aos da escola, o que facilita o abandono. Devido a esta questão o estabelecimento foi incluído no Projeto da Escola de SuperAção¹. Em 2005, passa a funcionar no período vespertino com o curso de Formação de

¹ O Programa da Escola de SuperAção é uma política de governo que prevê a atuação das diversas instâncias ligadas a escola, desde a SEED até a comunidade escolar, na articulação pedagógica do estabelecimento que apresentem problemas a serem superados, como: a) alta taxa de abandono, b) alta taxa de repetência e c) baixo nível de proficiência na Prova Brasil, (http://www.diaadia.pr.gov.br/nre/maringa/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=79, Visitado em 09/12/2009)

Docentes e em 2007 também no período matutino, passando a ser chamado de Colégio Estadual Gratulino de Freitas – Ensino Médio e Normal.

Conforme o estabelecimento crescia, crescia também a necessidade da mobilização comunitária num processo democrático. O Conselho Escolar já estava constituído em termos legais, mas isto não garantia a participação, conforme Paro (2000, p 34) referencia, "conselho de escola, instituído presumivelmente para esse fim, mostra-se, na maioria das vezes, totalmente inoperante, mergulhado numa estrutura avessa à participação e ao exercício da cidadania.". Seu funcionamento era precário, descomprometido e legitimava somente as ações da direção, observado nos registros das Atas de reuniões, mas este não é seu papel e o problema da evasão com poucas soluções permanecia. O grande desafio foi evidenciado: entender as questões relacionadas ao conhecimento do real papel do órgão e encontrar meios de mobilizar a comunidade.

As discussões sobre as ações pedagógicas e democráticas da educação estiveram presentes, com mais frequência, a partir da implantação do curso de Formação de Docentes na busca do entendimento e da aplicabilidade, a participação de alunos e pais de alunos ainda eram ínfimas, mas era o começo. As reuniões passaram a ser mais regulares, problemas da escola passaram a serem discutidos, inclusive o da evasão, situações preliminares, a forma já estava sendo delineada, porém, na minha observação, ainda estava faltando o conteúdo, o conhecimento, a execução de suas funções reais.

A democracia é entendida, também, como a participação, o direito de vez e voz, de opinar, de se relacionar, de enfrentamento, de tomadas de decisão, e tudo isto *dá trabalho*, é exigente, é comprometido, é responsável e acima de tudo é difícil de ser assumido.

Partindo das questões levantadas, foi realizada uma pesquisa qualitativa buscando promover "o confronto entre os dados, as evidencias, as informações coletadas e o conhecimento teórico acumulado" (Menga, 1986. p.1).

A revisão da literatura tomou como referência autores como Paro (2000, 2001, 2007, 2009), Veiga(2008), Navarro(2004^a, 2004b), Abranches(2003) entre outros. possibilitando as escolhas de direção mais adequada a serem tomadas. “Essas escolhas são feitas a partir de um confronto entre os princípios teóricos do estudo e o que vai sendo estudado “aprendido” durante a pesquisa, num movimento constante que perdura até a fase final do relatório “(Menga,1986, p. 45) e neste movimento reelaborando e evidenciando a função do Conselho Escolar no processo de gestão democrática com uma visão social de educação; a coleta de dados aconteceu em dois momentos, primeiramente através de entrevistas com os membros do colegiado em paralelo a análise documental das atas de reuniões do órgão , visando perceber a práxis do órgão. A intenção de recorrer a estes dois métodos está em “ratificar e validar informações obtidas” (Holsti, 1969 apud Menga, p.39)

DISCUSSÕES TEÓRICAS

“... a verdadeira liberdade humana, aquela que empresta ao homem sua especificidade histórica, não exista naturalmente, mas é produto da atividade humana em sua autocriação.”(Paro, 2001,p.17)

A discussão relativa à qualidade da educação básica permeia a discussão das posturas políticas e econômicas da sociedade civil, Cury (2000) destaca o processo educativo sendo considerado no enfoque da lógica capitalista, sendo assim de um lado apresenta-se o paradigma neoliberal, por outro a concepção social. .

Quando se fala em visão política neoliberal refere-se à defesa na desarticulação do Estado em favor do mercado capitalista, esse como regulador dessas relações econômica, a iniciativa privada passa a incorporar novas incumbências a partir da redução das intervenções

do governo, a sociedade torna-se responsável pelas conquistas e fracassos sociais, incluindo a educação. Este paradigma econômico concebe a educação visando qualidade nos padrões de competência, produtividade, controle de resultados que favorecem ao grupo econômico que exerce o poder. Desta forma o ato educativo é enfatizado como o caminho salvador de elevação social, de forma democratizantes de acessos ao mercado de trabalho. A escola atendendo as exigências deste mercado materializa o objetivo de preparar mão de obra qualificada para desempenhar satisfatoriamente de forma acrítica das relações sociais, reforçando as disputas, as concorrências e competitividade, a produção econômica, o consumo, tendo como uma das conseqüências a exclusão social dos que não foram preparados para o mesmo, os não qualificados, os não competentes, empobrecendo a população, segundo Libâneo(2001).

Em contrapartida num posicionamento de “homem histórico, criador de sua própria humanidade pelo trabalho “(PARO, 1998, p.2) a educação visa uma qualidade social, promovendo a construção da cidadania para todos estimulando a reflexão crítica das relações sociais, “tal pedagogia em oposição e superação à pedagogia do liberalismo, visa formar um tipo de homem socialmente definido para desempenhar um papel na luta pela transformação histórica”(Prais, 1996, p.27) e é nesta concepção que politicamente estaremos trabalhando.

A Lei de Diretrizes e Bases aprovada em 1996 (LDB 9394/96) regulamenta a preocupação quanto à qualidade da educação, sendo contemplada nos artigos:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

IX - garantia de padrão de qualidade;

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

IX - padrões mínimos de qualidade de ensino definido como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem

Na reflexão sobre a legislação destaca-se em Gadotti e Romão (2000) concebendo a educação de qualidade como aquela que visa a superação da miséria preparando o indivíduo para a autonomia pessoal, inserindo-o na comunidade e para a emancipação social. Nas palavras de Libâneo (2001) a

“educação de qualidade é aquela que promove o domínio de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades cognitivas, operativas e sociais necessárias ao atendimento de necessidades individuais e sociais dos alunos, à inserção no mundo do trabalho, à constituição da cidadania, tendo em vista a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.” (p.53)

Assim como para Navarro (2004) uma educação de qualidade efetivamente é conhecida como educação emancipatória contribuindo com a formação integral de cidadania ligado à transformação social, Prais (1996) reafirma o dito destacando “a escola como mediação significativa de compreender o conhecimento como ponte para efetivação de um processo de transformação social.”(p.42) Ao passo que Paro (1998) entende

“... a educação escolar concorre para a emancipação do indivíduo enquanto cidadão partícipe de uma sociedade democrática... dar-lhe meios... para viver bem e melhor no usufruto de bens culturais..., então a gestão deve fazer-se de modo a estar em plena coerência com esses objetivos.”(p.6).....

Em comprovação do que foi dito pode-se recorrer, novamente, a legislação, que procura garantir a educação de qualidade através da gestão democrática expressa no artigo 206 da Constituição Federal de 1988 seguida pela LDB 9394/96 Art. 3º e 14 estabelecendo a “gestão democrática do ensino público”. Alguns estudiosos sobre a Escola e/ou Gestão Democrática, não concebem a democracia instalada na escola sem a participação efetiva de sua comunidade. Para Paro (2007)

“... a democracia relaciona-se fortemente com eleições e representações, (...). Democracia na escola, por sua vez, referir-se-ia à utilização desses mecanismos na gestão escolar: conselho de escola, associações de pais e mestres, grêmios estudantis (...)”(p.73).

Assim, é o que ocorre no caso em que uma gestão democrática somente se efetiva com a participação da coletividade. Para que a mesma possa participar se faz necessário o

conhecimento e a sistematização dos documentos que direcionam os trabalhos no interior do estabelecimento. Nesta direção a formação do cidadão ativo consciente de sua ação política no contexto histórico se concretiza a partir da participação democrática a qual proporciona efeitos na melhoria da educação em sua totalidade. O Projeto Político Pedagógico (PPP) torna-se o documento mais importante dentro da escola com gestão democrática, pois ele propõe e fundamenta um conjunto de políticas, estratégias e metodologias de direcionamento da busca pela qualidade da educação. “O projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente” (VEIGA, 2008, p.13). Neste sentido a gestão deve buscar o aperfeiçoamento dos instrumentos de participação em todas as instâncias, estruturar elementos de motivação para que todos os atores tomem este compromisso para si, a fim de construir coletivamente a *identidade* de escola/comunidade ativa. A participação segundo Pereira (2009, p. 45) “*é o caminho natural para o homem exprimir sua tendência inata de realizar, fazer coisas, afirmar-se e dominar a natureza*” e que “*estaria vinculado aos processos de reflexão e decisão coletiva sobre os rumos da escola*” (p. 48).

Quando se fala em compromisso, coletividade, identidade, participação decerto se relaciona com a cidadania, Gadotti e Romão (2000, p.43) destaca a escola cidadã como aquela que direciona a *formação para a cidadania ativa aprofundando a participação da sociedade civil organizada nas instâncias de poder institucional*, efetivado os colegiados nas instituições de educação a LDB 9394/96 nos artigos 14 e 15 regulamenta a participação da comunidade escolar na elaboração do PPP, acompanhamento das decisões da gestão pedagógica, administrativa e financeira assegurando certo grau de autonomia das unidades públicas.

O Conselho constituído na sociedade faz parte de momentos históricos de, aproximadamente 28 séculos encontrando-se referências da origem de conselhos, mecanismo utilizado pelos povos hebreus, gregos, romanos até aos dias atuais. Os referidos passaram a

existir nas formas primitivas na incumbência de auxiliar os Governos nas tomadas de decisões. No Brasil desde o império os conselhos estiveram presentes, traduzidos em seu histórico dos processos democráticos a educação apoderou-se do mecanismo, incorporando a gestão tais colegiados. Reafirmando Lück (2006) completa:

“Um órgão colegiado escolar constitui-se em um mecanismo de gestão da escola que tem por objetivo auxiliar na tomada de decisão em todas as suas áreas de atuação, procurando diferentes meios para se alcançar o objetivo de ajudar o estabelecimento de ensino, em todos os seus aspectos, pela participação de modo interativo de pais, professores e funcionários.” (p. 66).

Do latim o termo Conselho foi apropriado, *Consiliun* – reunião de um grupo de pessoas que ouve, discute, delibera, após consenso, sobre determinado assunto – do mesmo modo o Conselho Escolar é um órgão constituído por sujeitos pertencentes à comunidade escolar, de forma representativa, onde a tomada de decisões é precedida de consulta, discussões e diálogo (CURY, 2008). Acrescentado a este conceito GUTIERREZ (2001) e ABRANCHES (2003) comentam a descentralização das decisões, que o bem público deve ser gerido pelo grupo comunitário, de forma a fortalecer os processos democráticos existentes, acrescentando o diálogo como requisito fundamental na participação colegiada.

GUTIERREZ (2001, p. 62) argumenta que “participar consiste em ajudar a construir comunicativamente o consenso quanto a um plano de ação coletivo”, a argumentação de PARO (2003), sem descaracterizar a execução de atividades, está nas tomadas de decisões do rumo da escola, demonstrando desta forma a consolidação dos processos democráticos, complementando a idéia LUCK (2008, p. 36-48) classifica a participação em cinco categorias, primeiramente a *presença*, é fazer parte fisicamente de um grupo, nem sempre com envolvimento para o desenvolvimento da comunidade; em seguida *como expressão verbal e discussão de idéias*, é o fazer de ouvir e ser ouvido, através do dialogo, contribuir com a construção do coletivo, embora muitas vezes as decisões já estão tomadas e este espaço passa a ser momento do referendo; o próximo é como *representação*, é

o que se apresenta nos conselho escolares, os representantes dos seguimentos formam grupos de participação; após o de *tomada de decisão*, momento que o poder é responsabilidade de um grupo que toma decisão assumindo as responsabilidades e por fim a participação como forma de *engajamento*, sendo esta a união de todas as citadas, assumindo plenamente o papel de participante de uma sociedade.

Nos termos dos estatutos o órgão é formado, como já referido, por representantes da comunidade escolar, escolhido pelos seus pares através de votação. A composição é de forma paritária, o mesmo número de participantes de cada segmento (*atores internos* – professor, pedagogo, funcionário administrativo e funcionário de apoio; *atores externos* – aluno, Grêmio Estudantil, pais, APMF ou comunidade civil; e finalizando com a direção do estabelecimento) toda comunidade escolar tem o direito de participação nas reuniões com direito a voz e somente os eleitos tem o direito a voz e voto (CISESKI e ROMÃO, 2000). Do mesmo modo GUTIERREZ (2001) enfatiza a participação de pessoas com diferentes formações, habilidades e interesses, esta pluralidade de visões, de pontos diferenciados, contribuem com a construção da identidade escolar em sua totalidade.

Por sua vez para ABRANCHES (2003, p. 54) o “processo democrático da escola os conselhos apóiam as decisões, os projetos, as questões gerais da administração, financeira e pedagógica” em consonância com a autoridade responsável, a direção, somando-se a isto o Conselho Escolar é um espaço democrático responsável pela construção da cidadania cabendo o aprofundamento da qualidade do estabelecimento, garantindo o acesso e a permanência na instituição (CURY, 2001), além disto, o referido autor identifica os conselhos como

“órgãos colegiados com atribuições variadas em aspectos normativos, consultivos e deliberativos... os conselhos escolares pretendem discutir e avaliar a evolução de um estabelecimento como um todo e expressar a participação da comunidade... (p. 44)

Efetivamente como órgão colegiado de caráter político em defesa de uma coletividade, o Conselho Escolar desempenha algumas funções em seu exercício, desta forma BORDIGNON (2004, p. 42) e NAVARRO (2004a, p. 39) identifica-os como:

- DELIBERATIVAS: esta direcionada a *decidir, deliberar, aprovar, elaborar* questões relativas às atividades de *aspectos pedagógicos, administrativos ou financeiros*. Neste sentido toda ação da escola perpassa pelo Conselho, o PPP, os regimentos, os investimentos financeiros em colaboração a gestão;
- CONSULTIVAS: este destinado a *opinar, emitir parecer, discutir, participar*, o que assessora a gestão nas tomadas de decisões;
- FISCAIS: tem como função de *fiscalizar, acompanhar, supervisionar, aprovar prestação de contas, é a avaliação tanto pedagógica, administrativa e financeira*;
- MOBILIZADORAS: por fim a função mobilizadora assume o caráter de *promover a participação, de apoiar, avaliar, estimular efetivando a democracia participativa e para melhoria da qualidade social da educação*.

Os mesmos autores fundamentam a função do Conselho Escolar na identificação política pedagógica, esta que garante o conflito das diferenças estabelecendo mecanismos para transformações através da prática social, no entanto a base de sustentação deste projeto está presente no Projeto Político Pedagógico do estabelecimento, que deve ser amplamente discutido, definindo prioridades, estabelecendo objetivos, valores, reflexões, fortalecendo a construção do saber. O foco do trabalho do Conselho deve estar no aluno, nos processos de ensino e aprendizagem, na qualidade de formação *nos aspectos culturais, antropológicos, econômicos e políticos no desempenho de seu papel cidadão*, desta forma concretizando uma educação de qualidade, promovendo a transformação social, sendo assim emancipatória.

“A atuação consistente desses Conselhos implica a consideração e o apoio a outras lutas, tais como as desenvolvidas por condições materiais satisfatória de infraestrutura das escolas, valorização efetiva dos profissionais da educação ..., entre

outros, que devem ser igualmente fortalecidas e encaminhadas pelos organismos sociais competentes ...” (Navarro, 2004^a, p. 29)

Assim, a transparência de suas ações de forma democrática deve permear através da divulgação para toda a comunidade, nos apropriando novamente do latim o termo “*Consilium* do verbo *consulare*, que significa publicidade (contém princípio) neste sentido o que se decide em um conselho (reunião) deve ser publicitado à comunidade para tomada de conhecimento” (CURY, 2001, p.47).

Entretanto alguns autores (PARO, 2001; GUTIERREZ e CATANI, 2001; LUCK, 2008) descrevem a fragilidade dos conselhos apresentando problemas de efetivar sua atuação, entre eles se apresenta: a centralização das decisões por parte da direção, decisões tomadas como medidas isoladas, relações conflituosas, resistências por parte da comunidade, fraca participação, a não valorização das diferenças culturais, com exemplo a dos pais e funcionários de apoio, entre outros. Ao conceber a gestão democrática de caráter emancipatória se faz necessário, o Conselho Escolar apoderar-se das conquistas políticas pedagógicas na concretização deste projeto, a isso se conclui nas palavras de PARO (2001)

O Conselho de escola deve servir bem à sua finalidade de representação dos diversos setores da escola para conceber, planejar e controlar a organização do trabalho escolar em consonância com seus objetivos e em cooperação com a direção da escola (...) (p.88)

REALIDADE ESCOLAR

“Os Conselhos Escolares podem constituir um espaço de participação, desafiador e instigante, como promessa a ser construída dentro da escola pública estadual. (Werle, 2003, p. 57)

A pesquisa realizada no Colégio Estadual Gratulino de Freitas – Ensino Médio e Normal teve como público alvo os conselheiros do Conselho Escolar do estabelecimento, sendo utilizados os instrumentos de questionário com perguntas abertas e fechadas, bem como análise de atas de reunião compreendida entre os anos de 1996 a 2009 com ênfase nos três últimos anos. Dos seis (06) dos questionários distribuídos, dois (02) não foram devolvidos.

O Conselho Escolar é um órgão constituído no estabelecimento, tendo como primeiro registro em ata datada de 21 de outubro de 1996, mecanismo legalmente amparado pela legislação e pelo Estatuto aprovado pelos órgãos competentes, sendo o Estatuto reformulado e aprovado, para o encaminhamento em 01 de abril de 2008, 60% dos conselheiros conhecem o conteúdo do documento, porém 40% dizem desconhecer, entretanto encontra-se registro de distribuição de cópias do mesmo aos seus membros.

O mecanismo de escolha dos seus participantes é conhecido por todos, sendo que 20% consideram o Conselho composto com todos os membros, em contraste, 80% dos conselheiros afirmam o oposto, isto é, a ausência de componentes na estruturação do mesmo. Na análise das atas encontram-se membros que permaneceram mais de uma década em atuação contínua; a paridade entre os membros esteve presente na grande parte do tempo, embora os registros atuais demonstrem a falta de presença dos representantes dos pais e da APMF.

Com relação ao conhecimento que os membros participantes possuem das atribuições legais do órgão, o 100% dizem ter conhecimento, sendo elencado com 25% de frequência o de “resolver as situações importantes que ocorrem no estabelecimento e a discussão, análise, reflexão e deliberação do Projeto Político Pedagógico (PPP)”, também sendo referenciado com 8,3% o de “aprovar documentações de maior urgência, manter todos informados sobre sua programação, atuar no que acontece na escola, fiscalizar, tratar de

assuntos de prestação de contas e fundo rotativo por fim decidir e deliberar questões administrativas e pedagógicas”

Do mesmo modo foi questionado sobre os assuntos discutidos nas reuniões sendo mencionado “as questões pedagógicas sem especificações, a alteração do PPP, e estágio” numa constante de 6,3% cada, “a aprovação de calendário escolar” mencionado por 18,8%, o assunto APMF, distribuição de verbas, prestação de contas por 12%, ao passo que as questões do Grêmio Estudantil, manutenção, espaço físico e cantina girando em torno de 6,3% cada. Por sua vez, as atas revelam que os assuntos mais discutidos a partir de 2007 foram os de ordem financeira: aprovação de planos de aplicação, prestação de contas, distribuição de recursos; de ordem pedagógica: aprovação de Regimento Escolar, PPP, calendário, estágio remunerado e curricular, implantação de novos cursos de médio integrado, projetos curriculares e extracurriculares; e concluindo de ordem administrativa: controle de patrimônio, eleições dos órgãos do Grêmio e APMF, eleições de conselheiros, avaliação dos professores para avanço de cargo e salário. Somando-se a isto 100% dos conselheiros acreditam que as discussões realizadas têm influência no processo pedagógico da instituição.

Quanto à dinâmica das reuniões do Conselho Escolar as informações obtidas comprovaram que foi citado antes, a falta de membros representantes dos seguimentos APMF e pais, deixando de ser respeitada a paridade entre as instâncias. Segundo, as informações obtidas através do questionário, as reuniões ordinárias são realizadas mensalmente, e quando se necessita extraordinariamente. Entretanto, o exame das atas revela a falta de periodicidade; além dos membros não repostos as reuniões acontecem com formação incompleta de conselheiros, os assuntos são apresentados pela diretora, discutidos, votados e chegando-se a uma conclusão, ocorre-se o registro em ata. Quanto à publicidade dos resultados das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias acontece, segundo 43% dos entrevistados, entre os seus pares e não em edital, 14% consideram que raramente ou nunca ocorre a divulgação.

Concluindo, os conselheiros acreditam que para melhorar sua atuação são necessárias implementações na formação e conhecimento das suas atribuições. As demais questões elencadas foram a efetivação da gestão democrática, discussão mais aprofundada nas relações político pedagógicas da instituição, a elaboração da pauta das reuniões por todos, execução das decisões tomadas e finalizando com a pontualidade e cumprimento do calendário das reuniões.

ENTENDENDO A REALIDADE

“... a função político-pedagógico do Conselho Escolar se expressa no olhar comprometido que desenvolve durante todo o processo educacional, tendo como foco... a aprendizagem, na implementação e na avaliação das ações da escola.” (Navarro, 2004b, p. 18)

O Colégio campo desta pesquisa inicia suas atividades no ano de 1940 em uma pequena casa escolar, com a denominação de “Grupo Escolar Gratulino de Freitas” em homenagem ao professor de mesmo nome, nesta época era atendido somente em nível de ensino fundamental das primeiras séries, inicia-se em 1975 a oferta do então 1º Grau e o Supletivo, em 1995 chegou a vez do 2º Grau e do Magistério, este que teve sua vida encerrada em 1997 por força a adesão da Instituição ao PROEM (Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio). Tendo como fundamentação legal da Constituição Federal de 1988 o Governo do Estado do Paraná em 1992 inicia a municipalização da Educação Infantil, 1ª a 4ª série, educação especial e supletivo fase 1, e assim ocorreu no Colégio Estadual Gratulino de Freitas que oferecia o ensino fundamental de 1ª a 8ª série, ensino médio e supletivo passando a oferecer somente o Ensino Médio, o prédio do Estado foi cedido ao município para o atendimento das demais modalidades de competência, assim para o Estado – Colégio Gratulino - ficou destinado as salas do período noturno.. Esta situação perdurou até o ano de 2005 quanto a implantação do curso de Formação de Docentes, médio integrado,

paulatinamente as salas do estabelecimento no período diurno começaram a ser divididas entre estado e município.

Na história relatada por diferentes professores, o estabelecimento gozava de grande participação da comunidade escolar, em festas, APM e nas diversas situações, A partir da configuração do atendimento somente ao ensino médio noturno e dualidade administrativa do prédio esta participação passa a ser deslocada, perdeu-se a identidade que na fala de Pereira (2009, p. 54)

“... a identidade é a forma básica pela qual criamos uma identificação pessoal e também a maneira que criamos representação do mundo e de nós mesmos. E a maneira como os sujeitos em coletivo se organiza para definir linhas de ação, formas de organização coletiva e estruturação de diálogos, debates... deixam marcas de aproximação que alimentam a noção entre eles, de agrupamento social e vínculos identitários.”

Por sua vez a instituição continua a existir e a trilhar novos rumos de identidade e participação.

Para contextualizar, a análise da escola precisa-se antecipadamente situá-la em questões filosófico-político que oferece a direção de seus trabalhos, esta inserida numa sociedade democrática, onde se visa uma forma de governo pelo povo, pela autonomia e igualdade, Paro (2007, p. 81) faz referência que

“A escola deve, ainda, se configurar democraticamente em suas ações como agencia prestadora de serviço que precisa levar em conta os interesses dos usuários, a quem ela deve servir e para os quais foi criada.”

Falar em democracia é enveredar o caráter participativo da comunidade, este sendo um “exercício democrático, por meio do qual aprendemos a eleger o poder, fiscalizar, desburocratizar e dividir responsabilidades” (Abranches, 2003, p. 9) a referida pesquisadora continua dizendo que

“A proposta é entender a democratização como a real participação da sociedade civil nas discussões públicas, possibilitando a concretização de uma dinâmica que permita o aprendizado e o amadurecimento político da comunidade a partir da efetivação de estruturas participativas. (p.12)

O Conselho Escolar nas instituições de ensino é esta estrutura, sendo a participação o ponto central do processo democrático de gestão, este processo caracterizar-se pela “participação ativa dos cidadãos na vida pública... como titulares de direito... e... criadores de novos direitos” como se refere Paro (2007, p.25), esta participação está garantida na Carta Magna do Estado bem como na LDB 9394/96, já mencionada anteriormente. Diz um conselheiro

“Conselho Escolar é, em tese, o órgão máximo de Gestão Escolar. É composto por membros de cada segmento da Escola e é responsável pela tomada de decisões pedagógicas e administrativas estabelecendo linhas gerais de atuação, mediante ao PPP e outras deliberações, para todos”(C3)

Pode-se observar que a escola em questão, comprovadamente desde 1996 instituiu este mecanismo de gestão democrática, atendendo a Lei e as estruturas sociais, mas, no entanto 40% dos conselheiros do estabelecimento dizem desconhecer o documento que conduz os trabalhos do órgão.

Certamente a falta de conhecimento apresentou-se nos questionários respondidos, 20% dos entrevistados afirmaram que o órgão encontrava-se em formação completa, por desconhecerem a composição do Conselho destacado no próprio Estatuto do Conselho Escolar, nos artigos 16,17 e 18 que prevê a paridade de seus membros e o número mínimo de participantes representantes dos segmentos, e no artigo 19 do mesmo documento que destaca o mandato de cada conselheiro que deverá ser de dois anos não ultrapassando a quatro, nesse item foi observado, através da leitura das atas, à permanência de membros por anos consecutivos, sem a rotatividade prevista. Outra situação encontrada foi em relação à falta de participação dos representantes de pais nas decisões, a isto Paro (2001) demonstra “um aspecto preocupante de sua situação (do Conselho Escolar) atual é a fraca participação dos setores da escola e da comunidade em suas reuniões” (grifo meu) e complementa registrando dois aspectos de baixa participação:

“por um lado, da situação de vulnerabilidade que envolve a participação dos usuários no conselho, e por outro, da necessidade do oferecimento de condições mínimas de participação e de exercício da representação por parte dos pais.” (p. 85)

A esta questão deve-se destacar o contexto histórico nacional, o longo período de ditadura, portanto de nenhuma participação popular nas decisões, produziu um estado de resignação, ao passo que a recente estrutura de estado pós- abertura política remete os cidadãos à necessidade de reverter este estado de inércia e colocar-se no centro das discussões e decisões dos rumos comunitários. Por sua vez a isto acrescentamos a gestão democrática escolar, adquirindo conhecimentos e organizando-se para atuarem nesta nova sociedade.

Nas palavras de Cury (2008, p.60) “... *Aos Conselhos Escolares cabe aprofundar a busca da qualidade dos estabelecimentos e palmear o caminho que vai da comunidade à escola e vice-versa*” neste sentido os referidos “*órgãos colegiados compostos por representantes das comunidades escolar e local, que tem como atribuição deliberar sobre questões político-pedagógicas, administrativas, financeiras, no âmbito da escola*” (Navarro, 2004a, p.32), atribuições essas que conhecidas pelos Conselheiros do Colégio.

No primeiro caderno do Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, Navarro relaciona o órgão diretamente com o desenvolvimento pedagógico, dessa forma as discussões, decisões e ações administrativas e financeiras devem estar a serviço do pedagógico e em seu auxílio o Projeto Político Pedagógico, efetivamente a base de todo o trabalho, a isto Navarro (2004a) aponta:

“... os Conselho Escolares são, primordialmente, o sustentáculo de projetos político-pedagógicos que permitem a definição dos rumos e das prioridades das escolas numa perspectiva emancipatória ...”(p. 33)

Somando-se a isto Navarro continua

“Nesse processo de elaboração do projeto político-pedagógico da escola, compete ao Conselho Escolar debater e tornar claros os objetivos e os valores a serem coletivamente assumidos, definir prioridades, contribuir para a organização do currículo escolar e para a criação de um cotidiano de reuniões de estudo e reflexão contínuas, que inclua, principalmente, a avaliação do trabalho escolar.”(p.36)

Remetendo-nos, novamente, a realidade do estabelecimento de pesquisa, pode-se observar o conhecimento da atribuição em relação ao acompanhamento, análises e discussões em relação ao PPP, porém a prática nos mostra estar distante desta atribuição, a concentração no pedagógico não passou da aprovação de Regimentos e alterações do PPP. Inversamente como Navarro escreveu, o Conselho esteve mais a serviço burocrático nas questões administrativas e financeiras desarticuladas dos objetivos pedagógicos embora sendo admitida sua influência. Nas palavras de um dos conselheiros, que atribuiremos o codinome C1 nos relata:

“Como o Conselho Escolar é o órgão máximo do colégio, ele é acionado em casos de decisões importantes, e também é usado como forma de fiscalização. Além de tratar de assuntos como prestação de contas, fundo rotativo e etc.” (C1).

Comprovando o que foi dito, outro conselheiro emite seu parecer:

“Resolver as situações que ocorrem no estabelecimento bem como, atuar nas aprovações de documentações de maior urgência.” (C2)

Ao pensar na função do colegiado sendo de ação político-pedagógico,

“... política, na medida em que estabelece as transformações desejáveis na prática educativa escolar. E é pedagógica, pois estabelece os mecanismos necessários para que essa transformação realmente aconteça.” (Navarro, 2004b, p.20)

Verifica-se através das leituras das Atas de reuniões que esta função encontra-se desarticulada de sua prática, nos relatos apresentados esta ação político-pedagógica com mecanismo de transformação esteve presente nas reflexões de mais um membro

“O Conselho deveria atuar na discussão, análise, reflexão e deliberação sobre ações que determinem a atuação da escola com o objetivo de se colocar em prática seu Projeto Político Pedagógico.” (C3)

Somando-se a isto continua

“Gestão Democrática é a possibilidade real de transformação social que se inicia na escola, ou seja, é muito mais que a eleição de diretores ou a gestão financeira. Esses elementos são parte de um processo maior de participação nas tomadas de decisão da Escola.” (C3)

Navarro acrescenta a esta discussão as funções consultivas, deliberativas, fiscais e mobilizadoras. A função consultiva sendo aquela que onde a consulta em relação aos

problemas da escola, e a de sugerir soluções, a pesquisa revela o conhecimento desta função, mas em contra partida este mecanismo pouco foi revelado na ação; as questões deliberativas, aquela que tem como foco a de definir, elaborar, aprovar documentações e assuntos escolares se expressa na pesquisa de fato como conhecimento e aplicação, porém em análise mais minuciosa a esta função, mostra-se com legitimadora da legislação com pouco impacto de reflexão; por outro lado a função fiscal, aquela responsável no acompanhamento financeiro e pedagógico, a aplicação nas questões financeiras é uma constante, deliberando e aprovando os recursos sob o comando e apresentação da direção; e por final a função mobilizadora, responsável pela participação democrática e de integração a comunidade nos assuntos escolares, os registro de conhecimento e aplicação no estabelecimento são ínfimo, centralizando nas expressões referentes à APMF e Grêmio Estudantil.

Continuando a discussão abordaremos neste momento o quesito da organização do conselho e suas reuniões. Remetendo-se ao Estatuto do Conselho Escolar, Artigo 18 encontra-se as orientações quanto à formação do órgão, sendo composto com no mínimo de nove conselheiros sendo representado pela direção, corpo docente, equipe pedagógica, funcionários administrativos (agente educacional I), funcionários de serviços gerais (agente educacional II), corpo discente (alunos), pais de alunos, Grêmio Estudantil e finalmente pelos movimentos sociais organizados da comunidade (APMF, Associação de Moradores, Igrejas, Unidades de Saúde, etc) organizado de forma paritária. Neste tema apresenta uma discrepância entre o que estabelece a legislação e o que se apresenta constituído com a ausência de dois componentes do mesmo segmento desrespeitando a paridade proposta.

“O nosso conselho não tem a participação da APMF e sempre que se reúne nunca está na integra todos os conselheiros”(comenta C2)

Mais adiante no estatuto, Artigos 35 e 36, delibera a organização das reuniões, prevendo o tempo mínimo para a convocação, regularidade das reuniões, quorum para realização e aprovação, averigua-se que as reuniões são realizadas, mas sem uma

periodicidade determinada, raramente atingem o quorum devido à falta de preenchimento das vagas em aberto, há falta dos conselheiros nas reuniões, entretanto apresentam-se discussões sobre o apresentado em pauta.

“A mobilização para a participação, constantes ausências de alguns membros; falta de clareza do seu papel em alguns casos; dificuldade em se realizar as reuniões ordinárias. Especialmente: falta de consulta e/ou retorno do Conselheiro para os seus pares dos assuntos tratados. O conselho, às vezes, toma decisões sem conseguir consultar seus pares por questões de “urgência”, ou seja, chegam situações sem prazo hábil e acabam sendo decididas pelos conselheiros, na confiança de sua eleição, embora não seja uma atuação ideal.”(C3)

Cury (2000) registra a necessidade de publicitar as decisões tomadas em reuniões do órgão bem como no Artigo 40 do estatuto que estabelece que as “deliberações... devam ser tornadas públicas, por editais ou livro-aviso, garantindo o fluxo das informações”, garantindo a validação e concretização das ações democráticas do processo. No entanto a divulgação foi citada que ocorre de forma oral entre seus pares.

A participação da comunidade, parte integrante na construção de uma gestão democrática escolar, passou a estruturar-se a partir da abertura política em nosso país, a isso Abranches faz referência:

“A partir dos anos 90 com a nova Constituinte a descentralização do poder público passou a ser questão central onde a sociedade civil passa pela participação a ter “direito de formular e controlar políticas públicas”, intervindo nos diversos setores do Estado” (2003, p. 12)

Neste sentido o órgão do Conselho Escolar estabelecido e em processo de fortalecimento tropeça constantemente em obstáculos que impedem sua atuação efetiva, Ciseski e Romão (2000, p.67) chamam a atenção ao fato de que para o fortalecimento da escola e gestão democrática há necessidade de capacitar seus membros para o processo de participação. Em resposta a estas questões o Ministério da Educação elabora os cadernos do Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares para a formação de seus conselheiros. O referido vem de encontro a reivindicações de seus membros, a formação, apesar da presença do material no estabelecimento esta não ocorre.

Por sua vez a reivindicação dos conselheiros a propósito da elaboração da pauta das reuniões, esta que vem de encontro ao processo democrático, consequentemente de participação que prevê o engajamento na totalidade das atividades, segundo Gadotti e Romão (2000, p.45) e além disso deveria ter participação coletiva que por ora ainda não se apresenta como tal, esteve também presente na fala de Abranches,

“... a pauta apresentada pela direção e presidente do colegiado vem pronta para a reunião e sem indicativos de questões trazidas pela comunidade...” (2003, p. 61)

Por outro lado a gestão democrática juntamente numa discussão político-pedagógica esteve na relação dos resultados dos questionários, os participantes demonstram interesse nas questões latentes. Do mesmo modo Veiga (1995) retrata

“A busca da gestão democrática inclui, necessariamente, a ampla participação dos representantes dos diferentes segmentos da escola nas decisões/ações administrativo-pedagógicas ali desenvolvidas.” (p.18)

Portanto, a escola em movimento democrático deve proporcionar a participação nos debates e realização das decisões coletivas diante das oposições de idéias, mas com o mesmo objetivo, a educação com qualidade social. Somando-se a esta questão Abranches aponta:

“... pode-se afirmar que espaços de convivência e de participação que geram conflitos, que permitem o cruzamento de informações e trocas de experiências, podem caracterizar novos espaços públicos que,...., viabilizam processos efetivos de aprendizagem e amadurecimento político para a construção de uma participação efetivamente qualitativa.” (Abranches, 2003, p. 23)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“...a efetiva participação da comunidade nas decisões dos assuntos públicos nos parece, por vezes, utópica, se pensarmos nos inúmeros desafios que ainda devem ser superados,...” (Abranches, 2003, p. 79)

Ao pensarmos a escola com espaço democrático de participação, de conquistas, de deliberações, por outro lado, historicamente assunto muito recente em nosso meio social,

podemos perceber que atualmente estamos adquirindo meios para concretização destes conceitos.

A legislação ampara a escola para o desenvolvimento de gestão democrática desta forma necessitando de aprendizagem para exercê-la. A isto soma-se a constituição dos colegiados, o objetivo do nosso trabalho. Abranches, (2003, p.91) aponta que a “participação comunitária, é um movimento com avanços e recuos na construção de sua trajetória na educação”, desta feita percebeu-se que o Conselho Escolar analisado encontra-se neste estágio, em aprendizagem democrática de participação.

“A participação vem da consciência e a consciência da sensibilização que a instituição pública é responsável por fazer. Não há trabalho efetivo da escola, ou seja, a escola não cumpre sua função se a comunidade em que está inserida não melhorar. (C3)

Participação esta que no processo de municipalização do ensino fundamental de 1ª à 4ª série, sofreu uma descaracterização e reformulação de identidade, percebe-se claramente neste novo estágio, a escassa participação dos pais em conselho, conseqüência do próprio aprendizado democrático, mas

“Verifica-se que o colegiado vem se concretizando como um canal de participação da sociedade civil nas instâncias públicas... coloca-se para reflexão se este processo vai prevalecer como estratégia de inserção da comunidade nos assuntos públicos ou se ele será superado por estruturas ainda mais democráticas que ampliem... a oportunidade de participação...” (Abranches, 2003, p. 68)

Este exercício de aprendizagem, participação, comprometimento se realiza no exercício da autonomia e responsabilidade do processo democrático. O envolvimento profundo no desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico direcionado na conquista da qualidade social de ensino se faz fundamental e agregando-se a este a publicidade das ações de gestão a toda comunidade escolar. Este é o movimento que deve ser inserido no interior de nossas escolas num processo de ação-reflexão-ação, vislumbrando uma ação pedagógica que leve o aluno a adquirir uma visão de mundo antagônico e criando condições emancipatória de

tomada de decisões (Prais, 1996) esta sendo a base de uma educação de qualidade social a qual se almeja.

Concluindo, é percebido, neste trabalho, que o Conselho Escolar do Colégio Estadual Gratulino de Freitas – EMN encaminha-se nesta proposta de gestão democrática, contudo necessitando de conhecimentos específicos de suas funções/ações, envolvimento maior no processo pedagógico do estabelecimento, concretização do processo democrático de gestão e determinação política de atuação. Finalizo com as palavras de Freire:

“Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é de assumir esse país democraticamente.” (in: Navarro, 2004, p.7)

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, M. **Colegiado escolar**: espaço de participação da comunidade. São Paulo: Cortez, 2003.

BORDIGNON, Genuino. **Conselhos Escolares**: uma estratégia de gestão democrática da educação pública. Brasília: MEC, SEB, 2004. ((Cadernos do Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares).

BRASIL. **Lei n. 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm> Acesso em: 14 out. 2009.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm > Acesso em: 14 out. 2009.

CISESKI, A.A.; ROMÃO, J.E. Conselho de escola: coletivos instituintes da escola cidadã. In: GADOTI, Moacir e ROMÃO, J. E. **Autonomia da escola**: princípios e propostas. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

CURY, Carlos.Roberto.Jamil. Educação e contradição. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. Os conselhos de educação e a gestão dos sistemas. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Ângela da S. (orgs). **Gestão da Educação**: impasses, perspectivas e compromissos.6 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GADOTI, Moacir e ROMÃO, J. E. **Autonomia da escola**: princípios e propostas. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GUTIERREZ, Gustavo L.; CATANI, A. M. Participação e gestão escolar: conceitos e potencialidades. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **Gestão Democrática da Educação**: atuais tendências, novos desafios. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

LÚDKE, Menga. ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

NAVARRO, Ignez Pinto ET AL. **Conselhos Escolares**: democratização da escola e construção da cidadania. Brasília: MEC, SEB, 2004a. (Cadernos do Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, 1)..

NAVARRO, Ignez Pinto ET AL. **Conselhos Escolares**: democratização da escola e construção da cidadania. Brasília: MEC, SEB, 2004b. (Cadernos do Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, 2)..

LIBÂNEO, José C. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 3. ed. Goiânia: Alternativa, 2001.

LÜCK, Heloísa. **A gestão participativa na escola**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. Série: Cadernos de Gestão.

PARO, Vitor Henrique. **Escritos sobre Educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

_____. **Gestão escolar, democrática e qualidade do ensino**. São Paulo: Ática, 2007.

_____. **Educação para a democracia: o elemento que falta na discussão da qualidade do ensino**. Revista Portuguesa de Educação, ano/vol. 13, No 001,2000. p. 23-38.

_____. **A gestão da educação ante as exigências de qualidade e produtividade da escola pública**. Trabalho apresentado no V Seminário Internacional Sobre Reestruturação Curricular, realizado de 6 a 11/07/1998, em Porto Alegre, RS. Publicado em SILVA, Luiz Heron da; org. *A escola cidadã no contexto da globalização*. Petrópolis, Vozes, 1998. p.300-3007. Disponível em: <http://www.escoladegestores.inep.gov.br/downloads/artigos/gestao_da_educacao/a_gestao_d_a_educacao_vitor_Paro.pdf> Acesso em: set/2009.

PEREIRA, Rodrigo. **Conselhos Escolares: a participação das comunidades e as implicações sobre o cotidiano da escola pública**. 2009.190f. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2009.

PRAIS, Maria de Lourdes Melo. **Administração colegiada na escola pública**. 4 ed. Campinas: Papirus, 1996.

VEIGA, Ilma P. A.. **Projeto Político-Pedagógico da Escola**: uma construção possível. Campinas: Papirus, 2008.